



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0006600-59.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/03/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO**,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n. 194/2014 e n. 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem assim a Resolução Administrativa n. 111/2014 deste Regional;

CONSIDERANDO o processo eleitoral levado a termo no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a eleição de novos membros do Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, e

CONSIDERANDO competir ao Plenário desta Corte, de forma soberana, além de homologar o resultado da eleição, indicar e aprovar os nomes dos demais membros para composição do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros para o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, bem assim assegurar a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações nos referidos Comitês e, ainda, designar os membros para compor o Fórum Permanente Interinstitucional,

CONSIDERANDO competir à Presidência da Corte a definição da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, assegurando a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações no referido Comitê (art. 7º, Res. CNJ n. 195/2014)

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do processo eleitoral, confirmando a eleição da servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA** para compor o Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, como titular.

Art. 2º **APROVAR**, para comporem o Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, como titulares e suplentes, para o biênio 2017/2018, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula n.101.308.970) - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Presidente	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA (matrícula n.104.178.037) - Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula n.101.258.410) - Juiz Auxiliar da Corregedoria	MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA (matrícula n.101.222.042) - Juiz Auxiliar da Presidência
NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA (matrícula n.104.222.968) - Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB	MARCELO RODRIGO CARNIATO (matrícula n.101.277.668) - Juiz do Trabalho Substituto
LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula n.101.220.905) - Juiz do Trabalho Substituto	JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES (matrícula n.101.272.830) - Juiz do Trabalho Substituto
MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA (matrícula n.250.173.490) - Diretora de secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB	ROMERO DANTAS MAIA (matrícula n.250.102.597) - Diretor da Vara de Picuí/PB
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula n. 300.145.436) - Assessor de Gestão Estratégica	AGENOR DA COSTA JÚNIOR (matrícula n.245.157.834) - Chefe do Núcleo de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica
ABÍLIO DE SÁ NETO (matrícula n.240.007.173) - Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa	LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA (matrícula n.250.133.403) - Diretor da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE
ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES (matrícula n. 250.157.290) - Diretora da Secretaria da Corregedoria	FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA (matrícula n. 250.161.453) - Assessor Jurídico da Vice-Presidência

Art. 3º APROVAR, para comporem o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, para o biênio 2017/2018, os seguintes membros: **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** (matrícula n. 103.001.274), Desembargador Presidente **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n.101.222.042) - Juiz Auxiliar da Presidência; **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** (matrícula n. 245.105.088) - Diretor-Geral de Secretaria, e **LEONARDO GUEDES PEREIRA** (matrícula n. 245.053.393) - Diretor de Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF.

Art. 4º **ASSEGURAR** a participação, sem direito a voto, de representante da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, de representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA 13 e de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba - SINDJUF/PB no Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e no Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Parágrafo único. As associações de magistrados e servidores serão convidadas, mediante ofício, para participarem das reuniões.

Art. 5º. **APROVAR**, para compor o Fórum Permanente Interinstitucional, os nomes dos membros: **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n.101.308.970) - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região; **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n.101.222.042) - Juiz Auxiliar da Presidência, e **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** (matrícula n. 245.105.088) - Diretor-Geral de Secretaria.

Art. 6º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÃO: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ubiratan Moreira Delgado, ambos em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal.